NUMERO 97 QUINTA FEIRA 20 DE MARÇO 3.º ANNO — 1862

O CONCILIADOR.

RESPONSAVEL — J. L. DE GOUVEIA.

PREÇO DA ASSIGNATURA
SEM ESTAMPILHA.
Por anno ou 48 n.os ..... 1$200 rs.
Por semestre ou 24 d.os ..... 65 «
Folha avulsa ..... 40 «

PUBLICA-SE NAS QUINTAS FEIRAS.
Annuncios e correspondencias 30 réis por linha — repetição 20 réis.
Os snrs. assignantes gosarão a garantia de lhe serem publicados os agradecimentos e despedidas, a 15 rs. e correspondencias a 20 rs.

PREÇO DA ASSIGNATURA
COM ESTAMPILHA
Por anno ou 48 n.os ..... 1$440 rs.
Por semestre ou 24 d.s ..... 770 «
Folha avulsa ..... 45 «

GUIMARÃES 19 DE MARÇO.

Chegou a auctorisação para a camara municipal d'esta cidade levantar a 1.ª serie do emprestimo, no valor de cinco contos e tantos mil réis. Congratulemo-nos com esta prospera noticia, porque é de crêr que as obras municipaes vão desde já tomar aquelle desenvolvimento, que as necessidades publicas demandam, e a importancia d'esta terra ha muito reclamava.

Era uma vergonha, que Guimarães em contacto com as principaes povoações do paiz pela abertura de novas vias de communicação, continuasse n'um estado de paralysia, e indifferente aos melhoramentos materiaes que se observam em toda a parte, e que são sempre o padrão por onde á primeira vista se affere a civilisação e progresso d'um povo.

Foi contra esse espirito retrogrado, e reaccionario que tem sempre presidido aos destinos d'esta terra, que os povos de Guimarães hasteando o pendão regenerador elegeram homens de confiança, que seguindo a senda da camara transacta, arvorassem a mesma bandeira de melhoramentos materiaes, e a mesma divisa de honestidade.

Ainda está na memoria de todos, porque não vão longe esses tempos, que para uma camara ter o epitheto de benemerita, e ganhar os favores da opinião publica, bastava mandar collocar uns lavadouros em tal sitio, e um tanque em tal rua e julgavam cumprir d'esta sorte honrosamente a sua missão!

Era no tempo em que as camaras eram conhecidas pelo fiscal, e com o nome d'elle se designavam, passando assim á posteridade! Modernamente porém, vê-se tudo por differente prisma, e não se ganham corôas civicas com tão minimas bagatellas. O publico de hoje, passando de um extremo ao outro, é excessivamente exigente, quer tudo ao mesmo tempo, sem dar tempo ás vezes, a que as cousas se façam.

Ha mesmo até quem censure já a camara actual porque em dois mezes e meio que tem de gerencia não fez nada! Sem nos fazer cargo de defender a actual administração municipal, parece-nos que taes arguições são extemporaneas.

Guimarães no estado de abandono a que chegou, o que vem de longe, não é uma cidade tão pequenina que se possa melhorar com tanta pressa. E que podesse, seria bom saber primeiro, de que meios póde dispor o municipio, porque alli nada se faz de graça, nem consta que na caixa verde tenha apparecido um só real.

Todos sabem que uma grande parte da receita municipal, é absorvida pelos expostos, o que junto a outras despezas obrigatorias, extenúa totalmente o cofre camarario. Por consequencia para qualquer administração municipal fazer melhoramentos que satisfaçam a anciedade publica, tem sempre de recorrer a meios extraordinarios, — derramas ou emprestimos.

Comtudo estes emprestimos não se conseguem tão depressa como era de desejar, e ficam sempre dependentes de mil auctorisações, que embaraçam, e demoram a sua applicação. E' em virtude d'isto, que só agora pôde a actual camara conseguir a auctorisação para a primeira serie.

Parece-nos pois por em quanto injustas quaesquer arguições que se façam, porque mais tarde só se poderá avaliar a sua boa ou má administração.

E' certo que esta cidade precisa de grandes melhoramentos para que possa entrar no numero das terras civilisadas, mas para conseguir isto não basta só uma camara activa e diligente, é necessario tambem patriotismo dos seus habitantes, e que todos prestem auxilio ao municipio, para que assim desassombrado possa abrir caminho ao progresso sem encontrar barreiras no meio, como desgraçadamente tem succedido.

Apraz-nos mais tecer elogios, do que irrogar censuras: e mais nos apraz quando esses elogios justos e merecidos, vão recahir sobre um nosso conterraneo, que com a maior abnegação não cessa de pugnar

---

SECÇÃO LITTERARIA

BIBLIOGRAPHIA

O apparecimento de qualquer trabalho litterario, mais ou menos perfeito, mais ou menos importante, é sempre um symptoma de illustração e de progresso intellectual, e que, por isso, merece ser saudado e recebido com expressões benevolas e animadoras.

Os eximios e venerandos patriarchas, que hoje contamos no sacerdocio das lettras para subirem ao alto solio, em que se acham collocados, principiaram tambem por ensaios, e não raras vezes atirados ao vento da imprensa jornalistica

Ahi temos vfstó efflorescer, nos arrobos ardentes da imaginação e do genio, essa pleyade de mancebos, que se tornaram os mais viçosos e esplendidos talentos da nossa terra. A sua estreia foi como o primeiro arrebol da aurora, que depois irradiou brilhante no horisonte da litteratura nacional.

Vou pois occupar-me de um livro, que acaba de publicar-se, e que revella duas vocações para o nobre e sublime sacerdocio das lettras. Este livro, de que quero fallar, intitula-se — *Os dois amantes no bosque* — que vem precedido de uma *Carta-prefacio*.

N'este nosso paiz, onde a litteratura se acha descurada, sem haver mão protectora e generosa, que a ampare, é por certo arrojada temeridade a publicação de qualquer livro, principalmente não trazendo no rotulo um nome, que o recommende e abone.

A litteratura entre nós, forçoso é confessal-o, precisa hoje de ser uma especulação, como a dos interesses materiaes, que caracterisam, e que são a grande e poderosa alavanca d'este seculo.

Em Portugal lê-se pouco.

E' que a aurora da nossa civilisação pelo derramamento da sluzes da instrucção popular, ainda mal projectou frouxos e pallidos raios.

O homem de lettras, que não quizer vêr a sua obra amarellecer nas estantes do editor, tem de amoldar-se e de escravisar-se até aos caprichos da moda, ás extravagancias apaixonadas do seculo, para que o publico corra, ávido, a lêr os seus escriptos, embora as phreneticas saudações d'hoje sejam o perpetuo esquecimento d'amanhã.

A especulação litteraria turnou-se uma imperiosa e vital necessidade para o escriptor, que se arrojou a arremessar a téla da publicidade o trabalho de longas e assiduas locubrações.

O homem de lettras deixou de ser inventor, matriculou-se fabricante de litteratura. Assim o escreveu ainda ha pouco o nosso abalisado publicista, o auctor do *Portugal e a casa de Bragança*.

Tudo isto veio aqui para dizer que o livro do meu amigo talvez não agrade a muitos, porque foi escripto á luz de um pensamento puro e sancto, e de sublime abnegação do coração humano, e que por isso não estará em harmonia com as idéas e tendencias do seculo.

Mas com esta digressão, que me levaria muito longe, já me ia esquecendo, de que queria fallar dos *dous amantes no bosque*, romance do snr. Lucio Antonio de Sousa.

Comecemos pois pela carta-prefacio do sr. A. C. de Sousa Geão, a qual occupa um logar importante n'esta recente publicação. Não é meu proposito, nem cabe na ligeira e rapida leitura, que fiz, apreciar aqui minuciosamente todas as suas bellezas, que lhe concedem os bem merecidos fóros de um consciencioso e importante trabalho litterario.

A carta-prefacio do sr. Geão não revela simplesmente o alvorescer de um talento nos arrôbos de poesia, de um coração juvenil, e o ingresso de um neophyto esperançoso no augusto alcaçar das lettras, revela muito mais do que isto = revella muitos conhecimentos litterarios, afferidos pelo padrão de um gosto pri-

pela prosperidade da sua patria, e pelo bem do seu paiz. O prazer portanto que sentimos é duplicado; e a imprensa exalta-se registando o seu nome. Fallamos do digno deputado pelo circulo 20. o ex.mo Visconde de Pindella.

S. ex.a desde que pela primeira vez tomou assento na camara electiva, entregou-se de tal sorte á sua espinhosa missão, que não tem perdido o mais minimo ensejo de fazer conhecer aos povos, que o elegeram, a acertada e digna escolha que fizeram. E estão plenamente satisfeitos, porque com mais assiduidade, intelligencia e boa vontade, ninguem melhor desempenhava a procuração dos eleitores do circulo 20.

São dignos de se commemorar os mais valiosos e relevantes serviços que s. ex.a tem prestado como deputado. Quem estiver ao facto do caracter e indole de s. ex.a facilmente advinha que o seu debute parlamentar havia de ser a favor d'uma classe desvalida. Os egressos pois e os pensionistas do estado devem muito ao nobre deputado, porque foi á sua voz eloquente e cheia de sentimento, como sempre inspira uma nobre causa, que a sua sorte foi melhorada. A lei do recrutamento, — essa lei iniqua e barbara, que está sendo o flagello dos povos, sem o governo conseguir exercito, e ser antes a causa d'agricultura e industria perder braços, tem tido no digno representante um acre censôr, chamando incessantemente os poderes publicos para a sua reforma. As estradas, essas vias de communicação que approximam os povos ao centro da civilisação, — que dão vida a povoações, que a não tenham, e que são a prosperidade da industria e da agricultura, fonte das nossas riquezas, têem tido em s. ex.a um strenuo campeão, e foi aos seus exforços, que Guimarães deve a estrada para Traz-os-Montes, tão combatida na imprensa e na tribuna.

E' ainda á sollicitude do nobre deputado, que esta cidade deve a estação telegraphica, o curso biennal das cadeiras de francez — inglez — desenho e geometria, a reducção d'algumas taxas industriaes, quando se discutiu o novo systema de contribuições, e outras medidas que seria prolixo enumerar, e estão na memoria de todos.

Ultimamente ainda um acontecimento mais notavel, e de grande importancia para esta terra, veio estreitar mais os laços de gratidão que já nos uniam a s. ex.a. Referimo-nos á sessão do dia 10 do corrente na camara electiva, em que entrou em discussão o projecto de lei n.º 66, que vai transcripto n'esta folha, e pelo qual a freguezia de Podome foi annexada a esta comarca.

Ha muitos annos que os povos d'aquella freguezia tinham representado ao governo n'aquelle sentido, mas desde então até hoje, dormiam aquellas representações na commissão de estatistica, e os povos iam soffrendo os incommodos e prejuisos, que resultavam de similhante inercia.

As instancias porém do snr. Visconde desencantaram o projecto que apesar de contrario á opinião do snr. Ministro da Justiça, e do governo de que faz parte, foi approvado por uma espantosa maioria.

Foi um triumpho solemne! Foi um publico testimunho da alta consideração que s. ex.a gosa entre os seus collegas, é um valioso serviço, que o nobre deputado prestou a esta terra, e aos povos de Podome. Factos d'estes attestam bem alto o que pode o nobre representante, o que é, e o que vale, e o muito que esta terra, e o paiz tem a esperar ainda da sua intelligencia e espirito illustrado.

PROJECTO DE LEI N.º 66.

Senhores — A' commissão de estatistica foi presente a representação da junta de parochia e mais habitantes da freguezia de S. Pedro de Pedome, concelho de Villa Nova de Famalicão em que pedem a annexação da sua freguezia ao concelho de Guimarães.

A vossa commissão, attendendo a que a freguezia de S. Pedro de Pedome está a mais de dez kilometros e distancia de Villa Nova de Familicão e a menos de cinco de Guimarães;

Attendendo a que a estrada que liga esta freguezia ao concelho de Guimarães é, alem de mais curta, mais e menos perigosa;

Attendendo a que esta freguezia está dentro da divisão natural e regular do dito concelho de Guimarães;

Attendendo a que todas as relações commerciaes dos povos d'esta freguezia são com Guimarães;

Attendendo finalmente à mais commoda e regular administração da justiça, como ás repetidas instancias dos povos d'esta freguezia para a annexação ao concelho de Guimarães;

E' de parecer que seja submettido á vossa consideração o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º A freguezia de S. Pedro de Pedome é desannexada do concelho de Villa Nova de Famalicão e encorporada no de Guimarães, para todos os effeitos administrativos, judiciaes e eleitoraes.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão de estatistica, 27 de Julho de 1861. = Francisco Coelho do Amaral = Antonio de Gouveia Osorio = Manoel Bento da Rocha Peixoto = Antonio Joaquim Ferreira Pontes = Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos = Joaquim Antonio de Calça Pina = Joaquim Cabral de Noronha e Menezes.

EXTERIOR.

A resposta ao discurso da corôa no Senado Francez: a questão da pensão a favor do general Mantaubant proposta pelo imperador e negada pelo corpo legislativo: a mudança ministerial em Turim, foram os pontos principaes de que alguns dias se occupou a imprensa estrangeira.

Em Pariz as festas do carnaval passaram-se tranquillamente, tendo comtudo havido mais agitação do que nos annos anteriores, tomando a auctoridade importantes precauções.

Em Roma tambem houve bastante agi-

---

moroso, que é a baze sobre que assenta a legislação esthetica da arte.

E' o bom gosto, que imprime vida e duração ao escripto, é o tribunal, que confere a palma do merito á obra do escriptor, e que o eleva a um logar alto na jerarchia das lettras. A carta-prefacio é mais um sasonado fructo, é mais um trabalho premeditado, do que um simples ensaio litterario.

Se ainda não conhecesse na imprensa o nome do joven telentoso auctor, que tem collaborado assiduamente em alguns jornaes com reconhecido ingenno e merecimento, diria, que este elegante escripto, de que me occupo, era, só por si, uma estreia assaz auspiciosa e promettedora.

Nos seus escriptos transparece sempre a phrase cheia de sentimento, de mimo e doçura, entresachada de flores e gallas de estillo, em que a poesia expande as suas azas e alarga os seus vôos pelo horisonte de uma phantesia credora.

Na carta-prefacio encontra-se a elevação de pensamento e as pompas da linguagem, sem o arrebique e affectação de phrase: a candida e angelica assucena da virtude e a flor da poesia do sentimento enfeixam-se em lindo e formoso ramalhete. Dito isto tem-se feito os merecidos gabos ao engenhoso auctor da carta-prefacio.

Vou concluir.

Os *dois amantes no bosque* é uma estreia esperançosa, o que revella vigor de intelligencia e de imaginação. Seu auctor, com mais estudo e meditação sobre litteratura romantica, poderá emprehender um trabalho de maior vulto e mais perfeito. Olhado á luz do sentimento e da pureza do coração humano, o romance do sr. Lucio Antonio de Souza é uma producção de bastante merecimento, e que ha-de ser lido com gosto por aquelles, que, abraçados á cruz da fé e á ancora da esperança, têem os olhos fitos na alampada do ceu = a virtude.

O pensamento do sr. Lucio Antonio de Sousa é nobre, sancto e moralisador, o que de balde se procura na maior parte dos romances, que, longe de ungirem o coração com o balsamo da fé e da virtude; são pelo contrario subversivos á moral e aos bons costumes. Uma obra moralisadora, ainda que não vasada em moldes de estilo brilhante, vale de muito, quando mira a um fim divino e sanctissimo.

Que seria a mulher sem a virtude e sem a pureza do coração? — Foi este o pensamento que creou os *dois amantes no bosque*.

Ninguem duvida de que a mulher exerce uma influencia poderosa, quer na sociedade, quer na familia; — é a ella, a quem estão ligados os destinos do homem. A mulher, como escreveu um publicista contemporaneo, é a parte integrante de tudo sobre a terra, e assim como o foi desde a creação, que com ella se completou, o ha de continuar a ser, em quanto existir a raça humana. Fôra até indisculpavel banalidade apontar aqui como a mulher intervem em todos os actos mais importantes da vida, e como a ventura e a desgraça dependem da sua influencia.

Embalando o infante, ainda no berço, é a mãe a primeira, que lhe forma o coração, e que lhe ensina a balbuciar os dôces nomes do codigo da nossa religião sancta.

Em todas as phases da edade do homem, é ainda a mulher quem lhe mitiga, com as caricias do amor, a febre das suas angustias, e lhe amenisa as agruras da vida.

Sem a pureza do coração e sem a virtude, a mulher não poderia cumprir o superior mandato sobre a terra — mandato de consolações e d'amor.

Tenho pois annunciado um livro, que fortifica o coração pela virtude e pelo amor. Felicito-me por o ter lido, e felicito o seu auctor, por se ter inspirado de um pensamento do céo.

X.

[*Tribuno Popular.*]

tação mas a ordem publica não foi alterada.

Os partidarios da unidade italiana residentes em Pariz applaudiram o pretexto feito em Roma em consequencia do carnaval, parecendo que havia coincidencia com o que se praticou em Pariz.

Garibaldi está d'accordo com o novo ministerio italiano.

Na Grecia a revolta anti-dymnastica continúa não podendo ser ainda debellada.

ULTIMOS DESPACHOS.

Pariz 14. — O governo francez declarou na camara dos deputados, que a França respeitava os votos dos Mexicanos, e que não é certo que apoie a candidatura do principe Maximiliano.

Turim 13. — Garibaldi vai percorrer a Italia, e inaugurar as sociedades do tiro nacional.

Nova York 1. — Os federaes occuparam Nashwille, e interceptaram as communicações entre Paluski e Savannah.

Disse que os confederados evacuaram Columbres, retirando-se para uma ilha aonde se fortificaram.

Foi capturado como preza a vapor inglez Sabuam. Tambem o foi Becia Chica perto do Rio Grande.

INTERIOR

NOTICIAS DA CAPITAL.

Os differentes revezes, ainda que de pouca consideração, que o governo tinha soffrido na camara electiva; a questão sobre a arrematação dos bens d'Arouca, e ultimamente a nomeação da commissão que havia de dar o parecer sobre o projecto das irmãs da caridade, manifestou claramente as idéas hostes do parlamento contra o ministerio, que em conselho deliberou addiar as camaras até 22 de Abril, como preludio para mais tarde da sua dissolução.

No conselho de Ministros, que houve no sabbado foram ouvidos os snrs. deputados — Sant-Anna, Ferrer, Sá Nogueira, e Faustino da Gama, José Estevão, Thiago Horta, e Coelho do Amaral.

O expediente do addiamento não foi recebido bem no publico, e é acremente censurado pela maioria da imprensa liberal, que viu n'este modo de resolver o conflicto suscitado, mais uma infracção no systema constitucional, e grande perigo para o paiz.

Diz um jornal que temos á vista, que algumas proclamações incendiarias contra o gabinete, se affixaram nas esquinas da capital, atacando especialmente o presidente do conselho.

Pela meia noite do dia 14, foram conduzidos da escolla polytechnica para o real jazigo brigantino as visceras do snr. infante D. João, que tinham servido á analyse chimica, que d'ellas se fez. A hora e a tristeza do sahimento, infundiu profunda commoção.

Nada mais digno de menção.]

EXPEDIENTE.

Declaramos que este periodico passou a nova collaboração, e tracta de se habitar para mudar de titulo; bem como logo que as circumstancias o permittão, sahirá duas vezes por semana.

SECÇÃO NOTICIOSA.

Boa nova. — Na sessão de 10 do corrente passou na camara electiva o projecto de lei, pelo qual a freguezia de Pedome, foi annexada a este concelho.

Damos os nossos sinceros parabens aos povos d'aquella freguezia.

Parabens. — Consta-nos que o sr. João Xavier de Sousa Araujo acaba de conseguir a sua pretenção para o Porto, pelo que sinceramente o felicitamos.

O sr. Sousa Araujo é um nosso amigo, de Braga, moço de muito merecimento e que se torna credor de estima e sympathia, pelas virtudes, que o adornam — virtudes de sincero e prestavel amigo.

Se pois esta noticia, que nos communicaram, é verdadeira, como crêmos, d'esde já lhe tributamos aqui os nossos cordeaes parabens, filhos da sympathia e da affeição, que nos prenderam ao nosso amigo, pelas suas apreciaveis e excellentes qualidades.

Arboricidas. — Estes dias tem por ahi apparecido algumas arvores que a ill.ma camara tinha mandado plantar. Julgavamos que este gosto depravado, e só proprio d'uma estupida malvadez, já tina desapparecido d'esta terra. Infelizmente ficaram ainda sectarios d'este bonito divertimento, que prova muito a favor de quem o pratica!

Ao snr. administrador pedimos providencias, e todo o rigor da lei.

Lembrança — Lembramos de novo á auctoridade administrativa, que nos estancos d'esta cidade se está envenenando o publico com tabaco podre. S. s.ª fuma charuto, mas o noticiarista fuma cigarro, por que esta ginetanão dá para mais —, e como não consta que o C. administrativo seja letra morta, pedimos pois todas as providencias ao sr. adiministrador convencidos de que não serão necessarias mais adevertencias.

Lê-se no «Diario do Povo»:

Caso singular. — Um portuguez, residente no Rio de Janeiro, e natural da Maia, pediu a sua irmã, unica pessoa, que resta da sua familia, que lhe remettesse o seu retrato, pois por elle queria mitigar as saudades que lhe causava a ausencia.

A irmã viu-se afflicta, porque julgava que o retrato lhe custaria muito dinheiro, e este lhe faltava para o pão nosso de cada dia. Mas querendo satisfazer a vontade de seu irmão, procurou o parocho da freguezia, que é o conselheiro e advogado de todos os pobres, e perguntou-lhe quanto custaria o retrato.

Muito pouco — lhe disse o bom padre. No Porto tiram-se retratos por uma bagatella. Tenho alli o meu, o de minha mãe, o da minha criada, e até o do meu cãosinho, e gastei com todos muito pouco dinheiro

— Quanto gastou, snr. abbade?

— Dous mil réis.

— Todos?

— Todos. sim; e talvez que ainda diminua o preço ... talvez ao preço dos lumes promptos.

— Oh que fortuna! Pois vou trabalhar quatro dias, e applicarei o dinheiro para o meu retrato.

— Então queres mimosear o teu rapaz com o teu retrato? Deixa-te d'isso; pedi licença á egreja, e gosareis o original d'um e outro.

— O snr. abbade bem sabe que eu não tenho rapaz... Eu nada quero com os *babosos*, porque elles não sabem avaliar uma mulher.

— Então para que queres o teu retrato?

— Para mandar a meu irmão, que m'o pediu. Elle era muito meu amigo, e eu desejo fazer-lhe a vontade. Coitado! não se esqueceu de mim! Nossa Senhora o ajude, e permitta, que eu o veja brevemente!

A aldeã puchou d'um lenço e levou-o aos olhos para enchugar as justas lagrimas da saudade.

— Não chores, rapariga, lhe disse o bom parocho; ainda has-de vêr teu irmão; um dia vel-o has diante de ti muito rico.

— Eu desejava vêl-o, ainda mesmo pobre.

— Mas não será melhor, que o vejas rico!

— Isso é.

— Pois ainda has-de gosar a riqueza d'elle. Ainda te hei-de vêr uma janotinha das pontas; e depois não farás caso do teu abbade. Olharás para elle, se um dia o encontrares, com a indifferenca com que olha o seu parocho a dama da cidade.

— Não, senhor abbade; hei-de lembrar-me sempre do meu parocho, porque d'elle recebi bons conselhos, que talvez me livrassem da deshonra. Se eu fôr rica, o snr. abbade ha-de provar a minha gratidão.

O parocho sensibilisou-se com as palavras da rapariga; e n'aquelle momento desejaria não ser padre para lhe dizer — viverás comigo.

O Parocho prometteu-lhe o dinheiro para o retrato; e cumpriu a sua palavra.

No dia seguinte entrou o parocho e a rapariga em casa d'um dos nossos retratistas afamados; e não tardaram os pinceis a copiar uma linda camponeza, vestida com a singeleza e elegancia das mulheres da Maia n'um dia de festa.

A rapariga saltou de contente, quando, passados alguns dias, viu o seu retrato. Ella mesma se encheu de orgulho, ao contemplal-o.

Foi o retrato enviado para o Rio de Janeiro. O irmão mostrou-o aos seus amigos, que todos lhe deram os parabens por ter uma irmã tam galante.

Como o retrato foi tirado por um dos nossos melhores pintores, houve quem lhe aconselhasse, que o pozesse na exposição, que teve ultimamente logar no Rio de Janeiro.

Assim o fez; e muitos visitantes da exposição pararam diante do retrato, admirando a elegancia e donaire d'uma camponeza.

O irmão appareceu por alli muitas vezes, e encheu-se de prazer e orgulho, ouvindo os gabos, que lhe faziam.

— Quem me dera o original! — disse um portuguez, que alli residia ha muitos annos, e que gosa boa fortuna.

— Acredite que existe, lhe disse um outro portuguez, que egualmente estava contemplando o retrato.

— E' ficção do pintor.

— Acredite que não é. Posso dar-lhe provas; porque o irmão d'essa rapariga reside n'esta côrte.

— E' verdade.

— Já disse que sim.

O homem perguntou onde morava o irmão da rapariga; e procurou-o no mesmo dia; e pediu-lhe a irmã em casamento.

O filho da Maia disse-lhe que com muito bom gosto; que a mandaria apparecer no Rio de Janeiro.

Como julgasse que ella não se sujeitaria á viagem, veio a Portugal, e appareceu na Maia com uma carta do irmão da rapariga dirigida ao abbade.

Este, assim que a leu, ficou admirado e levantou as mãos ao céo, por ver realisado o que havia dito para animar a rapariga, banhada em lagrimas com saudade do irmão.

O abbade mandou o seu criado a casa da rapariga dizer-lhe que estava em sua casa um brazileiro, que trazia noticias de seu irmão.

A rapariga ficou como louca, cheia de contentamento.

Vestiu a sua roupa domingueira, e partiu para casa do abbade.

O *brazileiro* agradou-se ainda mais do *original* do que do retrato. Conversaram, e alli se resolveu tractar do casamento.

Passados doze dias estava a casa do abbade embandeirada, e á entrada um arco de murta com flores.

A junta de parochia, o regedor, os principaes lavradores da terra, o abbade, o brazileiro, e a rapariga, saiam para a igreja por entre um grande numero de pessoas da freguezia, e fóra d'ella. A igreja estava armada; e não tardou que alli se celebrasse uma augusta ceremonia!

Meia hora depois sahia toda a multidão do templo, e em seguida a rapariga de braço dado com o brazileiro. De todos os lados cruzavam-se os confeitos. Maria, que assim se chamava a rapariga, vestida como uma dama do bom tom, agradecia ás suas companheiras de hontem, o modo alegre como festejavam o seu casamento.

Foi dia de festa. O abbade parecia desorientado com o contentamento.

A' noite foram passar a lua de mel a Lessa; e na semana passada estava Maria e seu marido na estação da mala-posta a enchugar as lagrimas, que copiosamente lhe cahiam pelas faces, despedindo-se do seu parocho, que chorava egualmente como uma creança.

A... ex.ma snr.a D. Maria partia com seu marido para Lisboa a fim de seguirem viagem para o Rio de Janeiro.

Causa notavel — Chama actualmente a attenção em Inglaterra uma celebre causa criminal instaurada contra uma mulher, que sabedora dos desgostos que uma senhra recebia do seu marido, lhe offereceu uma garrafa com um liquido, do qual lhe aconselhou que désse ao esposo tres gotas em cada chavena de chá, assegurando-lhe que isto bastaria para o matar em dez dias, sem que ficasse vestigio algum do crime. O liquido, não foi analisado ainda, porem não será muito mortifero, porque a mulher declarou ao tribunal que beberia na sua presença todo o contido no frasco. O interessante do caso é que provocou por parte de um facultativo muito conhecedor da materia uma revelação que faz extremecer.

Segundo elle guardam com cuidado especial o segredo do chamado drei, contra o qual a sciencia não tem recursos de nenhuma especie, e cuja acção mortifera é infalivel. A analyse chimica não revela n'elle substancia alguma venenosa, e o microscopio nao deixa vêr mais, que atomos vegetaes, que parecem innocentes. Introduzindo na economia animal por meio de qualquer liquido, espalham-se pelas membranas milhões de atomos miscrocopicos, que obstruem todos os conductos interiores, afogam o enfermo, e se decompõe, logo que se descompõe o cadaver.

PROGRAMMA

DO

BAAZAR EM BENEFICIO DO ASYLO DE SANTA ESTEPHANIA — AMOR DE DEUS E DO PROXIMO —.

I.

No dia 20 d'Abril, pelas 10 horas da manhã terá lugar lugar a abertura da exposição das prendas na casa do Toural, a qual foi generosamente concedida para este fim pela ex.ma snr.a D. Maria da Conceição Branco. Haverá entrada franca pela modica quantia de 40 rs. para aquellas pessoas, que, decentemente vestidas, alli quizerem concorrer. Depois d'um breve discurso sobre a acção que se passa, um turno de tres peritos farão a avaloação das prendas que estiverem presentes. Para estes cargos a commissão convidou os ill.mos snrs. dr Gaspar Joaquim da Cruz, dignissimo Administrador d'este concelho, Diogo de Freitas Mello e Castro, Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, que generosamente acceitaram. Uma banda de musica, postada á entrada da casa annunciará a abertura da exposição, que será fechada pelas 10 horas da noite. Abrir-se-ha no dia seguinte pelas mesmas 10 horas da manhã, e será fechada pelas 6 horas da tarde.

II.

No dia 27 do mesmo mez, pelas 7 horas e meia da tarde, principiar-se-ha a arrematação das prendas, cujo local foi escolhido o Campo da Feira, o qual estará todo illuminado, e durante o tempo da arrematação, uma banda de musica tocará variadas peças.

III.

Concluidos os trabalhos, a commissão fará publico pelo jornal d'esta cidade toda a receita e despeza, nomeando as prendas pelos signaes que ellas trouxerem, e o valor porque foram arrematadas.

———

Todas as prendas devem ser dirigidas até o dia 18 d'Abril (inclusivè) ao thesoureiro — Francisco Antonio d'Almeida, na rua do Postigo de N. Senhora da Guia, n.º 8, as quaes levarão ou o nome por extenso, iniciaes, ou outra qualquer marca destinctiva, e ainda mesmo o anonymo, pelo que se possam anotar para as devidas contas. Tambem podem as prendas trazerem o valor que lhes queiram dar, que não será alterado.

A commissão acceita todas as prendas que forem dirigidas ao thesoureiro, ainda mesmo d'aquellas senhoras, que, por esquecimento não se lhes enviaram cartas, e ás quaes a commissão pede desculpa de o não ter feito, porquanto assim aconteceu, a umas por esquecimento, e a outras por se lhes ignorarem os nomes.

A commissão espera, não só das illustres vimaranenses, como das ex.mas snr.as do Porto, Braga, Villa Nova de Famalicão, Santo Thyrso e Povoa de Lanhozo, que terão todo o cuidado de satisfazerem este te empenho para uma obra meritoria, que, apesar da escassez de meios pecuniarios está passando felizmente do projecto á realidade.

Guimarães 20 de Março de 1862.

Valentim Moreira de Sá Junior.

ANNUNCIOS.

PELO cartorio do escrivão Geraldes, d'esta cidade, se afixaram editos de 30 dias a começar no dia 7 do corrente mez, a chamar toda e qualquer pessoa que se julgar com direito á metade da raiz da propriedade da Herdeira, sita na freguezia de Santa Christina de Longos, ou ao seu producto em deposito, e o venham deduzir dentro do dito praso, pena de lançamento e de se julgar livre e desembaraçado. (290)

NO dia 30 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, na casa do despacho da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, tem d'arrematar-se a quem por menos o fizer: — o fornecimento do pão trigo para o hospital geral da dita Santa Casa da Misericordia; — o fornecimento da carne de vacca para o dito hospital geral e para o hospital dos entrevados da sobredita Santa Casa da Misericordia; — o fornecimento do pão de broa para os sobreditos hospitaes geral e dos entrevados, e para os prezos das cadeias d'esta cidade; o fornecimento de caldo para os mesmos prezos; — o corte de cabellos e factura de barbas aos enfermos e entrevados dos referidos hospitaes; — e os concertos ordinarios da agoa que vem aos tanques dos Capuchos, e do hospital dos entrevados, e isto por tempo de um anno a começar no primeiro de Julho proximo futuro, e a findar em 30 de Junho do anno de 1863. (292)

NO dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua de S. Domingos, d'esta cidade, tem de se arrematar em globo, ou em porções, a quem mais offerecer, o material da casa contigua ao hospital da V. Ordem 3.ª de S. Domingos, que foi de D. Rosa Carolina de Sousa Basto, e hoje da dita V. Ordem 3.ª (293)

NO dia 29 do corrente mez de Março, por 10 horas da manhã, no tribunal das audiencias d'esta comarca, situado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, tem de proceder-se á arrematação dos fructos e rendimentos da quinta de Villa Garcia, sita na freguezia de Santa Senhorinha, do julgado de Cabeceiras de Basto, penhorados em execução que o juiz e mezarios da irmandade de Nossa Senhora do Terço d'esta mesma cidade move contra D. Anna Clementina de Sousa Leite, de Villa Garcia, julgado de Cabeceiras de Basto, e da qual é escrivão Loureiro. (294)

NO dia 30 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, na casa do despacho da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade tem d'arrendar-se a quem mais der: — os foros, censos, e pensões que se pagam á dita Santa Casa da Misericordia e que se vencem na colheita do corrente anno de 1862: — uma loja na rua de Arrochela, e duas moradas de casas por baixo da casa do despacho da sobredita Sancta Casa da Misericordia — por tempo de tres annos que começam dia de S. Miguel d'este corrente anno, e findam em vespera de igual dia de 1865. (295)

GUIMARÃES — TYP. VIMARANENSE,
Rua de Santa Maria n.º 16.